



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.222 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Denomina Ruas da cidade e do Distrito de
Abaeté dos Mendes e dão outras providencias.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada as seguintes Ruas da cidade:

a - Rua Antonio Joaquim de Resende (Tonico Resende), a atual Rua dos Oliveiras, que começa no final da Rua Capitão Franklin de Castro (Praça da Justiça) até a rodovia de acesso a Caminho do Paranaíba, no bairro Vinos D'agua.

b) - Rua Milca Borges Araujo, a rua que dá seqüência após o entroncamento da Avenida Trajano José da Silva e Rua José Honório Resende.

c) - Rua Manoel José de Souza (Manoel Porcina), a atual Rua Manoel de Souza Rocha, localizada no bairro Novo Rio, no loteamento João Teixeira.

d) - Rua João Miranda da Silva (João da Manuêra), Rua localizada no bairro Centro, entre a Rua João Barbosa de Barros e a Praça João Ribeiro Barbacena (quadra de futebol).

e) - Rua João Alhier Filho, a atual Rua Cinco, localizada no bairro São Francisco, localizada próximo ao Posto de Saúde PSF São Francisco.

f) - Rua Aristides José Dorneles, a atual Rua Um, localizada no bairro Novo Rio, no loteamento Samambaia.

g) - Rua Cristalino José da Silva, a atual Rua Dois, localizada no bairro Novo Rio, no loteamento Samambaia.

h) - Rua, Jarbas Silva Melo, (Jarbinha) a atual Rua Treis, localizada no bairro Novo Rio, no loteamento Samambaia.

i) - Rua Antonio Honorato da Silva, Rua localizada no Bairro São Francisco Próximo ao Posto de Saúde PSF São Francisco.

Art. 2º - Fica denominado as seguintes Ruas do Distrito de Abaeté dos Mendes.

a) - Rua Vigilato José Chagas, a atual Rua 18 de Julho, localizada no Distrito de Abaeté dos Mendes.

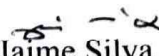
b) - Rua Professor Baltazar Araújo, a atual Rua 4, localizada no Distrito de Abaeté dos Mendes.


c) - Rua João Modesto de Abreu, a Rua que dá início na Rua Luiz Mascia, localizada no Distrito de Abaeté dos Mendes.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 12 de dezembro de 2008.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Finanças